

Instruções de inscrição para o ano lectivo 2011/2012

Licenciatura em Economia

O/A estudante deverá realizar 8 unidades curriculares de opção num total de 48 ECTS:

- 1 unidade curricular de Seminário (Seminário de Economia Europeia ou Seminário de Economia Portuguesa) – inscrição restrita a estudantes que, com a inscrição em 2011-12, possam concluir a Licenciatura
- 3 a 7 unidades curriculares (de 18 a 42 ECTS) do Grupo A
- 0 a 4 unidades curriculares (de 0 a 24 ECTS) do Grupo B
- Adicionalmente, 18 ECTS terão de pertencer obrigatoriamente a um dos 6 Blocos de optativas

Unidades curriculares com limites no número de inscrições e sujeitas a seriação*

Unidade curricular	Nº limite de inscrições	CrITÉRIOS de seriação
Multimédia	10	1- Alunos finalistas 2- Maior nº de ECTS realizados
UtensÍlios de Apoio à Gesto	15	Maior nº de ECTS realizados, incluindo "Multimédia"
Sociologia das Organizaoes	15	1- Alunos finalistas 2- Maior nº de ECTS realizados
Sistemas de Informao nas Organizaoes	10	Maior nº de ECTS realizados, incluindo "Multimédia"

* Seriação feita no início do ano lectivo

A inscrição em unidades curriculares de Mestrado é restrita aos estudantes que, com a sua inscrição em 2011/2012 possam terminar a Licenciatura e que o total da inscrição em unidades curriculares de Licenciatura e avulsas não ultrapasse o limite de 72 ECTS.

Não é permitida a inscrição nas seguintes unidades curriculares de Mestrado (avulsas): Marketing Estratégico, Análise de Decisão e Estratégia Internacional.

Licenciatura em Sociologia

O/A estudante deverá realizar 10 unidades curriculares de opção num total de 56 ECTS:

- 1 unidade curricular (2 ECTS) do Bloco A
- 1 unidade curricular (6 ECTS) do Bloco B
- 8 unidades curriculares (48 ECTS) do Bloco C

Unidades curriculares com limites no número de inscrições e sujeitas a seriação*

Unidade curricular	Nº limite de inscrições	Critérios de seriação
Multimédia	10	1- Inscrição em Informática
Organizações Europeias	20	1- Inscrição em Língua Estrangeira

* Seriação feita no início do ano lectivo

A inscrição em unidades curriculares de Mestrado é restrita aos estudantes que, com a sua inscrição em 2011/2012 possam terminar a Licenciatura e que o total da inscrição em unidades curriculares de Licenciatura e avulsas não ultrapasse o limite de 72 ECTS.

Licenciatura em Gestão

O/A estudante deverá realizar 8 unidades curriculares de opção num total de 48 ECTS:

- 1 unidade curricular (6 ECTS) do Grupo A
- 3 a 5 unidades curriculares (18 a 30 ECTS) do Grupo B
- 0 a 2 unidades curriculares do Grupo C (0 a 12 ECTS)
- 0 a 2 unidades curriculares de opção livre – Lista aberta - (0 a 12 ECTS) a seleccionar de entre as unidades curriculares optativas oferecidas à Licenciatura, assim como de um leque interdisciplinar de unidades curriculares de 1º Ciclo oferecidas na FEUC. Preferencialmente os estudantes não deverão escolher estas unidades curriculares de entre as de 1º ano de outras Licenciaturas da FEUC.

Unidades curriculares com limites no número de inscrições e sujeitas a seriação*

Unidade curricular	Nº limite de inscrições	CrITÉrios de seriação
Seminário em Gestão	40	1- Alunos finalistas 2- Maior nº de ECTS realizados
Cálculo Financeiro	80	1- Aprovação em Matemática I 2- Maior nº de ECTS realizados
Contabilidade das Sociedades	55	1- Requer conhecimentos de Contabilidade Financeira I e Contabilidade Financeira II 2- Maior nº de ECTS realizados
Ética e Responsabilidade Social	55	Sem inscrição em Gestão e Pessoas
Gestão e Pessoas	55	Sem inscrição em Ética e Responsabilidade Social
Utensílios de Apoio à Gestão	10	Maior nº de ECTS realizados
Fiscalidade	Conhecimentos prévios	Requer conhecimentos de Contabilidade Financeira I e Contabilidade Financeira II
Sociologia das Organizações	10	1- Sem inscrição em Ética e Responsabilidade Social e Gestão e Pessoas 2- Maior nº de ECTS realizados
Multimédia	60	Maior nº de ECTS realizados

* Seriação feita no início do ano lectivo



A inscrição em unidades curriculares de Mestrado é restrita aos estudantes que, com a sua inscrição em 2011/2012 possam terminar a Licenciatura e que o total da inscrição em unidades curriculares de Licenciatura e avulsas não ultrapasse o limite de 72 ECTS.

A inscrição em unidades curriculares de Mestrado (avulsas) está limitada às unidades curriculares de opção do Mestrado com as seguintes excepções: Análise Estratégica, Gestão pela Qualidade Total, Investimentos Financeiros, Marketing Estratégico, Gestão de *Utilities* e Avaliação dos Projectos.

Licenciatura em Relações Internacionais

O/A estudante deverá realizar 5 unidades curriculares de opção (30 ECTS) seleccionadas de um leque interdisciplinar unidades curriculares de 1º Ciclo oferecidas na FEUC.

Unidades curriculares de opção contempladas nos horários tipo de cada ano indicativo em 2011-2012*

Análise Demográfica (Oficina de Projecto II)	2º sem
Contratos Internacionais	2º sem
Desigualdades e Mobilidade Social	1º sem
Direito das Empresas e dos Contratos	2º sem
Finanças Internacionais	1º sem
História Económica Portuguesa	1º sem
Marketing	1º sem
Processos Sociais Globais (Oficina Temática II)	1º sem
Seminário de Economia Europeia	2º sem
Sociedade Portuguesa Contemporânea (Oficina Temática I)	2º sem
Sociologia da Administração e do Poder Local	2º sem
Sociologia do Poder e da Política	1º sem
Sociologia da Comunicação Social	1º sem

* O/a estudante poderá, no entanto, seleccionar outras unidades curriculares